ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 14/78 - E

Autoriza o Executivo Municipal assinar convênio com o Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a recuperação de obras públicas atingidas pelas enchentes.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso XIII do art. 23 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul no valor de Cr$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) objetivando a recuperação de obras públicas no município de Agudo, atingidas pelas enchentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 07 de novembro de 1978.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM DE Nº 14/78 - E

Agudo-RS, o7 de novembro de 1978.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos anexando o Projeto de Lei nº 14/78-E, o qual solicitamos seja apreciado em regime de urgência.

Trata o referido Projeto, da autorização para assinatura com o Govêrno do Estado, objetivando obter o recurso de Cr$... 244.ooo,oo (duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) em face das cheias ocorridas em 1977, e destinado para recuperação de obras - públicas no município de Agudo.

A aplicação do valor, será efetuado tão logo a municipalidade venha a receber o valor.

Temos certeza, Senhores Vereadores, que é mais um valor que Agudo Obtém, e que poderá ser aplicado em benefício de todos os seus munícipes.

Aproveitamos também para remeter anexo a Lei Municipal nº 455/78, bem como o Decreto nº 36/78, ambos datados de 1º de novembro de 1978, e de interesse desta Casa.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente

PEDRO OSCAR OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL.

Ao Ilmo.Senhor
BRUNO BENO GEHRKE
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
AGUDO-RS.